

EDITAL Nº 003/UAB/CEAD/2026

PROCESSO Nº 23106.019641/2026-01

**PROGRAMA DE FORMAÇÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO -
[INOVALAPIDAR]****UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)****SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO DE EXTENSÃO
TUTOR IA DARCY****1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais, por meio da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e do Programa de Formação, Inovação e Tecnologia na Educação - InovaLapidar, comunica aos interessados a abertura de processo seletivo de estudantes de graduação para atuarem no projeto de extensão **Tutor IA Darcy: Sistema de Tutoria Inteligente para Atendimento Personalizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem da UnB**, em consonância com as normas do Edital nº 3/2025 - InovaEDUCAÇÃO, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

2. DO PROJETO DE EXTENSÃO

2.1. O projeto e extensão **Tutor IA Darcy: Sistema de Tutoria Inteligente para Atendimento Personalizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem da UnB** é a solução tecnológica baseada em Inteligência Artificial para suporte técnico e pedagógico 24 horas por dia, 7 dias por semana, dos cursos de Graduação da Universidade de Brasília (UnB) e da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

2.2. O projeto foi selecionado no Edital nº 03/2025 InovaEducação da Capes, que tem como objetivo incentivar a inovação pedagógica por meio da disseminação de recursos e soluções em Inteligência Artificial voltados para a educação, promovendo a melhoria da qualidade do ensino por meio de práticas inovadoras.

2.3. A concessão de bolsa não gera vínculo empregatício, funcional ou contratual com a UnB ou com a CAPES. e coincidirá com o período de vigência do instrumento firmado entre a Universidade de Brasília (UnB) e a CAPES, não sendo admitido pagamento de bolsa após o encerramento desse prazo.

2.4. O projeto de extensão segue as diretrizes e documentação técnica disponibilizadas pela CAPES, conforme link: <https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/973298>.

2.5. O/A estudante que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do projeto, desde que o vínculo não seja com a CAPES.

2.6. Haverá reserva de 25% de vagas **para os(os) candidatos(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as), indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travesti.**

2.7. Os estudantes dos cursos de graduação serão selecionados de acordo com os termos e dispositivos apresentados a seguir.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1. São requisitos gerais para participar desta seleção:

I - estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação, nos seguintes cursos e/ou áreas:

- Ciência da Computação, Engenharia de Redes, Engenharia de Softwares;
- Comunicação/Design;
- Estatística, Matemática ou Física;
- Letras, Pedagogia.

II - possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da UnB;

III - possuir disponibilidade de tempo para as atividades, observando a carga horária espulada de, no mínimo 12 horas semanais, a ser executada no Laboratório de Pesquisa e Inovação Darcy Ribeiro [LAPIDAR], localizado no CEAD;

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. São atribuições dos(as) estudantes quanto à participação neste Projeto:

I - realizar as atividades planejadas juntamente com o coordenador do projeto, com dedicação de carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais;

II - ser pontual e assíduo no cumprimento de suas atividades no projeto;

III - registrar as atividades em relatórios ou em relato de experiência, conforme definido pela CAPES, e entregá-los no prazo estabelecido;

IV - participar das atividades de acompanhamento e de avaliação, colaborando com o aperfeiçoamento do projeto, entre elas, evento de abertura, evento de avaliação parcial, evento de encerramento, oficinas em formato online e presencial, atividades integradas a outros eventos da UnB, como Semana Universitária;

V - comunicar qualquer intercorrência no andamento do Projeto ao coordenador;

VI - firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da CAPES, comprometendo-se a cumprir as regras para participação.

5. DAS BOLSAS

5.1. No âmbito do projeto de extensão Tutor IA Darcy: Sistema de Tutoria Inteligente para Atendimento Personalizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem da UnB, serão concedidas bolsas para discentes de graduação, conforme tabela a seguir:

TABELA I - MODALIDADE DE BOLSAS

Tipo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Ampla Concorrência	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
Ações Afirmativas	08	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
TOTAL			R\$ 19.600,00

5.2. As bolsas concedidas no âmbito da CAPES serão pagas diretamente ao bolsista por meio do Sistema de Concessão de Bolsas e Auxílios (SCBA), endereço eletrônico scba.capes.gov.br.

5.3. As bolsas serão concedidas pelo prazo de 04 (quatro) meses, não havendo prorrogação.

5.4. A solicitação de pagamento da bolsa vincular-se-á ao cumprimento das atividades, nos termos deste Edital.

5.5. O bolsista receberá mensalmente, podendo ocorrer atrasos no pagamento das bolsas.

6. DAS ATIVIDADES E CURSOS PRETENDIDOS

QUADRO I - ATIVIDADES

Etapa do Projeto	Categoria de curso aplicável	Graduação
1. Planejamento e Diagnóstico	Pedagogia, Letras	Aplicar questionários e entrevistas com estudantes e docentes; organizar banco de dados de interações do AVA; elaborar relatórios preliminares de levantamento.
2. Disseminação Tecnológica	Ciências da Computação, Engenharias, Estatística/Matemática	Coletar e organizar corpus textual para treinamento da IA; realizar testes de funcionamento; documentar fluxos e bugs.
3. Implementação Pedagógica	Pedagogia, Letras, Design/Comunicação	Auxiliar na configuração do Tutor IA Darcy em turmas-piloto; apoiar docentes durante o uso inicial da ferramenta; registrar incidentes e sugestões de melhoria.

Etapa do Projeto	Categoria de curso aplicável	Graduação
4. Avaliação e Sustentabilidade	Estatística/Matemática, Engenharias, Física	Compilar indicadores de uso e relatórios de satisfação; participar de oficinas; elaborar infográficos ou dashboards de resultados.

7. INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: <https://selecoescead.unb.br/>, no período estabelecido no Cronograma.

7.2. Durante o preenchimento on-line do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar os documentos abaixo relacionados, conforme a sua modalidade de inscrição:

7.2.1. Documentos obrigatórios a todos os candidatos:

- a) Cópia legível, frente e verso, da carteira de identidade (ou documento equivalente).
- b) Cópia do Currículo Lattes ou *Curriculum Vitae*.
- c) Declaração de matrícula atualizada e histórico escolar;
- d) Declaração de disponibilidade de horário (**Anexo I**), devidamente preenchida e assinada;

7.2.2. **Para aqueles que irão concorrer a vagas de ações afirmativas deverão anexar também:**

I - 01 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco), 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco).

II - **Autodeclaração, Anexos II a V (apenas para aqueles que irão concorrer a vagas de ações afirmativas).**

III - 01 (um) vídeo de, no máximo, 20 (vinte) segundos (no vídeo, o candidato deverá dizer o seu nome e os seguintes dizeres: “estou concorrendo a vaga de tutor a distância por meio das vagas de ações afirmativas e declaro que sou (preto, pardo, indígena, pessoas transgênero, travesti), conforme instruções contidas no Anexo VI;

7.3. Os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato, que ficará sujeito às penalidades cabíveis, em caso de faltar com a verdade.

7.4. Aos candidatos poderá ser solicitada a comprovação de informações do Currículo Lattes ou do *Curriculum Vitae*.

7.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

7.6. Serão deferidas e homologadas apenas as inscrições que atenderem a todos os requisitos obrigatórios previstos neste Edital.

7.7. Toda a documentação deverá ser enviada em cópia digitalizada, no formato .PDF, em campo específico do endereço eletrônico <https://selecoescead.unb.br/>.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 8.1. O processo de seleção de bolsista será dividido em:
- a) ETAPA 1 - Análise Curricular/Homologação das Inscrições (até 5,0 pontos): serão avaliados o correto preenchimento dos documentos de inscrição, o atendimento aos requisitos obrigatórios e IRA - Índice de Rendimento Acadêmico (apenas para bolsas de iniciação científica).
 - b) ETAPA 2 - Entrevista, etapa ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA (até 5,0 pontos). Serão observados os seguintes aspectos na entrevista:
 - I - Conhecimento sobre as atividades previstas no item 6 (3,0 pontos);
 - II - Conhecimento sobre o CEAD e os programas por ele geridos (1,0 ponto).
 - III - Disponibilidade de horário para demandas administrativas, como reuniões (1,0 ponto).
- 8.2. Para aprovação, os(as) candidatos deverão obter nota final igual ou superior a 7,0. Candidatos que não alcançarem o percentual estipulado serão eliminados do presente processo seletivo.
- 8.3. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada de acordo com a pontuação final obtida.
- 8.4. Em caso de empate entre os candidatos à mesma vaga, serão adotados critérios de desempate na seguinte ordem:
- a) Maior idade;
 - b) Maior tempo de vínculo com a Universidade de Brasília (UnB).

9. CRONOGRAMA

- 9.1. A seleção de que trata este Edital dar-se-á com o seguinte cronograma:

QUADRO V - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de inscrições	03 a 08/03/2026
Resultado preliminar da Etapa 1 - Homologação	10/03/2026
Prazo para recurso quanto ao resultado preliminar da Etapa 1	11 e 12/03/2026
Resultado dos recursos e convocação para entrevistas	13/03/2026
Etapa 2 - Entrevistas	16/03/2026
Divulgação do resultado da Etapa 2 - entrevistas	18/03/2026
Prazo para recurso da Etapa 2	19 e 20/03/2026
Divulgação da análise de recursos e do Resultado Final	23/03/2026

10. DO RESULTADO

- 10.1. Os resultados serão divulgados no endereço <https://www.cead.unb.br/editais/>, conforme o Cronograma deste Edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso aos resultados preliminares do presente processo de seleção no prazo estabelecido no subitem 9.1 deste Edital.

11.2. Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, pelo sistema de seleção do CEAD, no endereço eletrônico <https://selecoescead.unb.br/>. Disponibilizamos um formulário de recursos, Anexo VII.

11.3. Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo e pelo meio estipulado neste Edital.

12. EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COMO BOLSISTA UNB

12.1. Para que tenha efeito o vínculo decorrente desta seleção, com o respectivo recebimento de bolsas pela UnB, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá:

12.2. Firmar junto à UnB o Termo de Compromisso do Bolsista.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O prazo de validade desse processo seletivo será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação do resultado final.

13.2. Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas no site do CEAD (www.cead.unb.br), sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

13.3. Inexatidões nas declarações, irregularidades de documentos, ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo, eliminarão o candidato anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.

13.4. A Direção do UnB/CEAD reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de conveniência e oportunidade dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.

13.5. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados posteriormente, inclusive para vagas remanescentes.

13.6. A condição de bolsista selecionado por este Edital fica condicionada à disponibilidade de recursos financeiros para esta finalidade, ao longo de sua vigência, podendo ser descontinuada a qualquer tempo.

13.7. Os casos omissos e os recursos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de Avaliação deste Processo Seletivo e, em segunda instância, pela Direção do CEAD.

Profa. Alice Melo Ribeiro

Coordenadora-Geral da UAB

Diretora do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Coordenador(a) Geral UAB**, em 02/03/2026, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **13866641** e o código CRC **D1D6D370**.

Referência: Processo nº 23106.019641/2026-01

SEI nº 13866641

ANEXO I**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu, _____, RG _____, CPF nº _____, declaro ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para atuar nas atividades no âmbito da Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), nos termos do Edital nº. 003/UAB/CEAD/2026.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa e penal.

_____, ____ de _____ de 2026.
(local) (data)

Assinatura do candidato

Observação: a assinatura poderá ser digital (GOV.BR.)



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Coordenador(a) Geral UAB**, em 02/03/2026, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13867987** e o código CRC **1496BBAF**.

Referência: Processo nº
23106.019641/2026-01

SEI nº 13867987

ANEXO II**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A)S NEGRO(A)S OU PARDOS(AS)**

Eu,

_____, Data de Nascimento: ___/___/___, Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)
RG: _____ Data de Emissão: ___/___/_____ Órgão Emissor: _____ C.P.F.: _____ Estado civil: _____
Endereço: _____
CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone _____ (s) _____ : _____
Email: _____ estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me negro(a)/pardo(a). Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negros(as) e pardos(as).

_____ de _____ de 20__

(assinatura)

Observação: a assinatura poderá ser digital (GOV.BR.)



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Coordenador(a) Geral UAB**, em 02/03/2026, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13868007** e o código CRC **6B9BD5AE**.

ANEXO III**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS
PARA CANDIDATOS(AS) INDÍGENAS****Informações do(a) candidato(a):**

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ CPF: _____

RG: _____ Sexo: () Masculino () Feminino

Estado Civil: _____ Comunidade: _____ Estado: _____

Terra Indígena: _____

Contatos:

Telefone de contato: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____ E-mail: _____

Questionário:

1 - Você nasceu e reside em comunidade indígena? Qual? _____

2 - Como é o seu cotidiano na sua comunidade indígena? _____

3 - Você saiu da comunidade indígena? Se sim, por que e com que idade? Como e quais são os seus vínculos com essa comunidade? _____

4 - Liste o nome de seus parentes indígenas com parentesco até o 3º grau (máximo 10 nomes) Nome Etnia
Grau de Parentesco

Nome	Etnia	Grau de Parentesco

5 - Se sua família tem mais de uma etnia indígena, em qual delas você foi criado(a)? _____

6 - Você fala alguma(s) língua(s) indígena(s)? Qual/Quais? _____

7 - Quais tradições indígenas você mantém? Escreva sobre elas e sobre a importância delas para você.

Estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos(as) indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar, até a data limite estabelecida no Edital, documentação da liderança ou da organização indígena atestando o meu vínculo.

assinatura

Observação: a assinatura poderá ser digital (GOV.BR.)



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Coordenador(a) Geral UAB**, em 02/03/2026, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13868010** e o código CRC **68A1AAE7**.

Referência: Processo nº 23106.019641/2026-01

SEI nº 13868010

ANEXO IV**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA**

Eu, _____,
Data de Nascimento: ___/___/___,
Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)
RG: _____ Data Emissão: ___/___/___ Órgão Emissor: _____
C.P.F.: _____ Estado civil: _____
Endereço: _____
CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone fixo: _____ Celular: _____
Email: _____
informo que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s) _____

e por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência. Informo a necessidade dos seguintes recursos de acessibilidade e/ou apoios para a realização das provas de seleção:

- Prova em tamanho ampliado
- Prova em Braille
- Tempo adicional para realização da prova
- Tradutor-intérprete de Libras
- Ledor
- Transcritor
- Mobiliário acessível
- Outros. Qual? _____

_____ de _____ de 20__

assinatura

Observação: a assinatura poderá ser digital (GOV.BR.)



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Coordenador(a) Geral UAB**, em 02/03/2026, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13868016** e o código CRC **B7C352CB**.

Referência: Processo nº
23106.019641/2026-01

SEI nº 13868016

ANEXO V**AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL
OU TRANSGÊNERO**

Eu _____,
portador da cédula de identidade RG nº _____, órgão de
expedição _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro
minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero), e opto por concorrer às
vagas reservadas para as pessoas trans que não se identificam com o gênero que
lhes foi atribuído quando do seu nascimento, com o fim específico de atender aos
critérios estipulados no Edital nº _____. Declaro ainda estar ciente que se,
for detectada falsidade na declaração estarei sujeito(a) ao indeferimento de minha
inscrição nesse certame e as penalidades previstas em lei. Afirmando ainda que o nome
utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve
ser utilizado, mesmo que seja distinto do meu registro civil, vedando o uso de outra
identificação.

_____/_____/_____.

Assinatura do declarante

Observação: a assinatura poderá ser digital (GOV.BR.)



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Coordenador(a) Geral UAB**, em 02/03/2026, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13868018** e o código CRC **2B74F00F**.

ANEXO VI

INSTRUÇÕES PARA ENVIO DO VÍDEO

SOMENTE PARA OS CANDIDATOS QUE IRÃO CONCORRER PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

Para os(as) candidatos(as) que desejam concorrer às vagas de bolsistas do sistema UAB, por meio das ações afirmativas, será necessário enviar um vídeo de até 20 (vinte) segundos.

O(a) candidato(a) deve se identificar e afirmar a seguinte frase:

"Estou concorrendo à vaga de professor orientador por meio das vagas de ações afirmativas e declaro que sou... (preto, pardo, indígena, pessoa transgênero, travesti)."

O vídeo deve ter no máximo 20 segundos de duração e deve ser gravado de forma clara e objetiva. Para facilitar o envio do vídeo, siga os passos abaixo:

- **Escolha uma plataforma de hospedagem de vídeo:** Você pode utilizar plataformas como YouTube, Vimeo, Google Drive, entre outras.
- **Faça o upload do vídeo na plataforma escolhida.**
- **Obtenha o link do vídeo:** Após o upload, copie o link do vídeo gerado pela plataforma.
- **Envio do link:** Insira o link do vídeo na seção indicada no formulário de inscrição.

Este vídeo é **exclusivo** para aqueles que irão concorrer às vagas destinadas as ações afirmativas.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Coordenador(a) Geral UAB**, em 02/03/2026, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13868036** e o código CRC **70D17B47**.

ANEXO VII

Ao Presidente da Comissão,

Assunto: Recurso contra o resultado da etapa _____.

Eu, _____, portador do CPF nº _____ inscrição nº _____, apresento recurso junto à Comissão, contra o RESULTADO do processo seletivo, que consta no referido Edital.

O objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando):

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho/anexos os seguintes documentos:

_____, ____ de _____ de 2025.

Nome completo / Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Coordenador(a) Geral UAB**, em 02/03/2026, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13868063** e o código CRC **CDF59222**.

Referência: Processo nº
23106.019641/2026-01

SEI nº 13868063